

## O direito à cidade implica uma cidadania exigente

João Vasconcelos

Nos próximos meses, uma das principais batalhas políticas, senão a principal, que temos pela frente, é a batalha das autárquicas. Torna-se necessário que as concelhias bloquistas, quanto antes, decidam que tipo de candidaturas vão apresentar ou apoiar – listas próprias ou candidaturas independentes – e que definam os cabeças de lista e as linhas força dos seus programas eleitorais.

Serão claramente programas à esquerda, de combate e rutura com os modelos vigentes de direita e centristas e que grassam nas autarquias a nível nacional. Isto irá permitir uma maior mobilização dos bloquistas e de muitas outras pessoas que irão ser envolvidas nas nossas candidaturas. Servirá igualmente para popularizar, atempadamente, os candidatos do Bloco de Esquerda, contribuindo assim à partida, para aumentar os eleitos nas Câmaras, Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia. Com o Bloco é preciso juntar forças para uma nova política autárquica.

Um dos temas fortes das candidaturas bloquistas deverá ser “o direito à cidade para todos, sem exclusões”. A cidade tem de ser considerada como um bem comum e a que todos têm direito. Constituirá um passo fundamental em direção ao futuro para a construção de uma resposta alternativa à mercantilização dos territórios urbanos, transformados em espaços de reprodução do capital e diminuindo assim a sua função participativa, social e inclusiva.

O processo de urbanização do nosso tempo trouxe consigo profundas alterações no estilo e condições de vida – a qualidade de vida transformou-se numa mercadoria, abunda o consumismo, as indústrias culturais, o turismo, a gentrificação dos centros urbanos, mas também a guetização, marginalização dos subúrbios e a exclusão das minorias.

A urbanização no tempo da financeirização da economia procura o reinvestimento dos lucros e expulsa os que menos têm para a periferia da cidade, a pressão da gentrificação torna-se cada vez mais forte. As cidades passam a dividir-se em bairros ricos e áreas pobres, com muitos guetos na periferia, surgem os condomínios fechados com segurança privada e ao lado bairros degradados e de miséria. Passa a existir uma

elite com acesso a tudo e muito mais caro, e ao lado vivem massas de excluídos, sem casa ou em casas degradadas, sem emprego e sem acesso a grande parte dos serviços públicos. É preciso que todos tenham direito à cidade, sem exclusões.

O direito à cidade não existe em toda a sua plenitude sem a reivindicação e a construção de uma cidadania exigente. Os cidadãos, as populações, para a satisfação das suas necessidades, para viverem a cidade como sua, têm de ser exigentes. E os bloquistas têm de estar na primeira linha dessa exigência, com propostas ousadas e de rutura com o marasmo que se vive nas nossas cidades, vilas e aldeias.

O direito à cidade obriga à construção de um desenvolvimento urbano sustentável através:

- da importância da democracia e da participação cidadã na construção da cidade, do seu planeamento e das suas vivências;
- do direito à habitação, que em Portugal se encontra consagrado na Constituição da República;
- da necessidade de alterar o paradigma de urbanização, pois a expansão da cidade para a periferia, à custa da gentrificação e de centros urbanos desertos com a degradação do edificado, não é um modelo sustentável e coloca em grande pressão a urbanização -seja pelos gastos públicos associados (estradas, abastecimento de água, resíduos, eletricidade, etc.), seja pelo próprio direito à cidade e à qualidade de vida, assim como pela sustentabilidade (menos gasto energético nos transportes, ocupação mais inteligente do território, etc.).
- da necessidade de serviços públicos eficientes, como transportes públicos, serviços de água e saneamento, saúde, educação, a que não está alheia uma boa organização da cidade;
- de uma maior valorização e defesa do ambiente, ecologia e espaços protegidos.

O direito à cidade, à vila, à aldeia, só se torna verdadeiramente efetivo quando os poderes públicos satisfazem as reivindicações das populações. A nível local, os municípios e as freguesias deverão dispor de um leque alargado de competências para melhor atender aos anseios das populações. No entanto há competências, devido ao

seu caráter universal, que deverão continuar sob responsabilidade da administração central. Deve ser rejeitada, com veemência, uma híper-municipalização de competências, sob a capa de descentralização. Uma descentralização só terá lugar a sério quando for uma realidade a Regionalização com a criação das Regiões Administrativas, com órgãos diretamente eleitos por todas as cidadãs e todos os cidadãos. Um passo crucial que ajudará a concretizar o direito à cidade.